



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 867/2018

Serviços de patrolamento e colocação de pedras britas finas, no Distrito de São Luiz do Oeste, nas ruas não pavimentadas.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a execução de serviços de patrolamento e colocação de pedras britas finas, no Distrito de São Luiz do Oeste, nas ruas não pavimentadas.

As ruas não pavimentadas, estando há tempos sem os devidos reparos, demandam urgentes serviços de manutenção, ora de patrolamento, para que possam garantir segurança aos motoristas e demais transeuntes.

Pela intenção de preservar a segurança e qualidade de vida, espera-se que esta solicitação seja atendida com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 3 de outubro de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 867/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

